

## **A EDUCAÇÃO INCLUSIVA SEGUNDO A DIDACTICA MAGNA DE COMENIUS E AS NOVAS CONCEPÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE**

**Elizabeth Rodrigues de Oliveira Pereira**

*Professora/Psicóloga, Mestre em Educação pela UERJ/ FEBF*

*Pesquisadora do NEEI/UERJ*

*Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologias e*

*Inclusão (PGCTIn/UFF), Rio de Janeiro/ RJ*

*E-mail: bethpsi14@gmail.com*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Edicléa Mascarenhas Fernandes**

*Psicóloga, Psicopedagoga, Mestre em Educação pela UERJ*

*Doutora em Saúde da Criança e da Mulher pelo IFF/FIOCRUZ*

*Professora da UERJ e UFF*

*Rio de Janeiro/ RJ*

*E-mail: professoraedicleauerj@gmail.com*

### **Resumo**

O presente estudo concerne às concepções da infância através das leituras realizadas em torno dessa questão tão premente nos meios acadêmicos, apontando para seu entendimento como algo primordial em todo o processo educativo. Dentre os pensadores que atentaram para uma sociedade mais inclusiva, Yohannes Amos Comenius é elucubrado pela sua obra “Didactica Magna”, devido a sua densidade conceitual, além de suscitar discussões em temas educacionais, como a Educação Inclusiva Contemporânea, ampliada pela tecnologia social, aliando saberes científicos e saberes comunitários, possibilitando a criação de recursos pedagógicos acessíveis, metodologias adaptadas e ambientes de aprendizagem que respeitam as singularidades dos educandos. O desejo de garantir uma educação para todos, democratizando o acesso dos cidadãos à escola e por conseguinte, manter sua permanência nela, concebem a educação como ferramenta de transformação social, em que estratégias ressaltam a voz das minorias silenciadas pelo poder hegemônico.

**Palavras-chave:** Inclusão. Infância. Educação.

### **Abstract**

The present study concerns the childhood conceptions through readings carried out on this pressing issue in academic circles, emphasizing its understanding as something essential in the entire educational process. Among thinkers who reflected on a more inclusive society, Johann Amos Comenius stands out for his work *Didactica Magna*, due to its conceptual depth, as well as for fostering discussions on educational themes such as Contemporary Inclusive Education, expanded by social technology combining scientific knowledge and community knowledge, enabling accessible pedagogical resources creation, adapted methodologies and learnings environments which respect students unique characteristics. The desire to ensure education for all, democratizing citizens’ access to school and, consequently, ensuring their permanence in it, conceives education as a tool for social transformation, in which strategies highlight voices of minorities silenced by hegemonic power.

**Keywords:** Inclusion. Childhood. Education.

## Introdução

A pesquisa deveu-se às leituras em torno da trajetória da educação através dos teóricos dedicados à temática, até o meu objeto de estudo que é a educação especial inclusiva, trazendo à luz da atualidade como ponto pacífico que a escola pode promover uma harmonia universal, através do respeito às diferenças, combatendo estigmas e apta aos novos paradigmas. Como metodologia, optou-se pela pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica e documental, no intuito de perpassar pelas ideias preconizadas na obra “Didactica Magna”, até alguns documentos selecionados para a composição do estudo, tais como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Plano Nacional de Educação (PNE), Plano Nacional para a Infância (PNPI), imprescindíveis para a compreensão do presente trabalho.

A Idade Moderna foi o primeiro momento histórico em que pensadores se atentaram para a necessidade de uma sociedade mais inclusiva, segundo Silva (2018). E continua a autora que dentre esses pensadores, está Yohannes Amos Comenius (1592-1670), de origem tcheca, considerado por muitos estudiosos, a exemplo de Kulesza (1992) e Gasparin (1997), como o precursor da educação moderna, especialmente, em virtude do trabalho desenvolvido em sua Didática Magna, uma obra escrita de cunho religioso, apresentando fontes fidedignas das Sagradas Escrituras, corroborando com a ideia na qual a educação, é vista como um “sacerdócio”, onde o professor é guiado pelos ensinamentos cristãos, ratificando como é sublime o ato de ensinar; trata-se de um “método universal de ensinar tudo a todos”, denotando a noção de uma educação inclusiva, priorizando a cultura como necessidade para todos, com ideais de sabedoria, moral e perfeição, pelos quais os homens deveriam ser dirigidos para o mesmo fim, embora sejam dotados de inteligências diversas.

Segundo o documento, o nosso 1º livro didático foi a Bíblia, tendo Deus como nosso primeiro professor, através de sua sabedoria verdadeira e celeste. De fato, as colocações de Comenius elucubram a educação como um processo divino, retratando “a árvore da ciência do bem e do mal” como um ponto no qual o homem tem a mente para discernir o certo do errado, cabendo ao seu livre arbítrio qual caminho seguir.

É sabido que a educação hoje é laica, mas Comenius exaltou a utilidade da Arte Didática, estendendo-a aos pais, aos professores, aos estudantes, às escolas, aos estados, à própria Igreja, todos independentes de quaisquer manifestações doutrinárias e/ou políticas. Ensinar é algo muito mais profundo e constante, pois de acordo com Aristóteles, “o desejo de saber é inato no homem” (Capítulo V - Didactica Magna). Assim, a educação das crianças incumbe primeiro aos pais, isto porque, como foram os autores da vida, a eles também compete a formação.

No tocante à escola, Comenius (1971) relatou que essas fossem reformadas de modo a “ministrarem aos espíritos, uma cultura exata e universal” dentro das concepções da época, com princípios da instrução, da moral e da religião. De acordo com Gasparin (2017), ao explanar Comenius (1971), as instituições escolares deveriam ser de quatro graus, conforme a idade e o aproveitamento das crianças e dos jovens. Em cada um dos graus deveria ser definido um tempo para que, ao término, o educando tenha cumprido tudo o que é exigido em cada período, tomando por guia a natureza, cuja regularidade se estabelece em quatro estações, a saber:

- 1) regaço materno, ou seja, a escola da infância – a primavera;
- 2) escola primária ou da língua vernácula, da puerícia – o verão;
- 3) escola de latim ou ginásio, da adolescência – o outono;
- 4) academia e as viagens, escola da juventude – o inverno.

Dentre tantos exemplos marcantes do referido documento, é plausível citar a passagem a qual se refere à escola como estando “perfeitamente correspondente ao seu fim, ela será uma verdadeira oficina de homens, onde as mentes dos alunos mergulharão no fulgor da sabedoria”; nesse caso, a proposta mesmo proveniente de um outro século, ainda contextualiza a verdadeira finalidade da instituição.

Para Comenius, a preocupação com a educação da criança se inicia, portanto,



bem antes do nascimento. Mas, de fato, a ação educativa direta dos pais sobre a criança inicia-se com seu nascimento, porque “a criancinha (*infans*) é um homem acabado de nascer, que entrou no mundo há pouco, inculto (*rudis*) em todas as coisas e que deve,

por isso ser educado (*erudiendus*) em todas as coisas” (Comênio, 1971, p. 195, citado por Gasparin, 2019).

Para tratar dessa escola, Comenius (1971, p. 229-230) inicia com a explicitação do conceito de criança:

“As crianças (*pueri*) são homens de tenra idade destinadas a suceder àqueles de que agora é constituído o mundo (o Estado, a Igreja e a Escola). São homens? Logo, devem ser educadas para a plenitude humana. São crianças? Logo, devem ser tratadas como crianças, isto é, segundo a capacidade de compreensão própria de sua idade. São homens de amanhã? Logo, para que realmente o venham a ser, sejam instruídas naquelas coisas que poderão vir a ser úteis aos homens”.

Philippe Ariès, historiador francês (1914-1984), ressaltou que "na sociedade medieval a criança a partir do momento em que passava a agir sem solicitude de sua mãe, ingressava na sociedade dos adultos e não se distinguia mais destes". (p.156). Ou seja, as crianças eram representadas como adultos em miniatura, sendo vestidas e expostas aos mesmos costumes dos adultos. Elas não tinham um tratamento diferenciado, nem um mundo próprio, não existia neste período, o chamado "sentimento de infância". Foi somente no século XVIII, que o respeito a essa fase da vida, efetivou-se:

A família começou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância, que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pode mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela [...]. (Ariès, 1975, p. XI)

Assim, o autor explicita o início dos significados para vivências dos pequenos, onde as famílias passam a se importar e cuidar melhor, tanto na higiene quanto na alimentação deles. Nesse momento da história a criança não aprende somente com a presença do adulto, ao contrário, ela é separada do adulto e vai para a escola, permanecendo por um tempo, antes de ser lançada ao mundo.

Apesar de ter sido escrita em séculos passados, a obra "Didactica Magna" ainda é relevante para a discussão sobre a educação Inclusiva nos dias atuais, cujos princípios fundamentais, tais como adaptação do ensino às necessidades individuais, a criação de um ambiente acolhedor para todos os alunos e a educação acessível a todos, independente de suas diferenças, são constantemente lembrados e debatidos no contexto educacional.

Nas palavras de Cândido et al (2022) o caminho dessas ideias acabou por culminar em certa organização estrutural das escolas em séries, de currículos, de semestres letivos, com engajamento de todos os interessados em garantir educação para todos. Daí, a finalidade das leis e políticas públicas com vistas à valorização da diversidade colocada na escola pública como modalidade de Educação Especial, quando relacionada à inclusão de pessoas com deficiências, direcionadas ao ensino regular abrangente a todas as minorias e suas necessidades.

Inspirada no ideal comeniano de uma educação universal e equitativa, defendido na *Didactica Magna*, a tecnologia social se projeta na contemporaneidade como uma forma de democratização do conhecimento, uma vez que propicia meios



concretos para garantir a participação efetiva de todos, em especial dos alunos com deficiência e com Transtorno do Espectro Autista (TEA), não se restringindo a um aparato técnico, mas como um processo transformador, capaz de promover autonomia, inclusão e cidadania, reafirmando o papel da escola como espaço de acolhimento e de produção coletiva de saberes.

Segundo Dagnino (2004) a tecnologia social pode ser compreendida como um conjunto de práticas, metodologias e instrumentos de intervenção social desenvolvidos de forma participativa e contextualizada, visando responder a demandas coletivas em diferentes realidades. No campo da educação inclusiva, configura-se como uma estratégia que alia tanto os saberes científicos quanto os comunitários, possibilitando a criação de recursos pedagógicos acessíveis, metodologias adaptadas e ambientes de aprendizagem que respeitem as singularidades dos educandos.

## Fundamentação Teórica

Para tal estudo sobre a Educação, esses pronunciamentos corroboraram para um compromisso universal, ou melhor, a implantação de políticas de inclusão de alunos com deficiências no sistema regular de ensino. Dentre os documentos exarados, alguns foram destacados principalmente por serem comprovados princípios de uma forte pedagogia da qual todas as crianças possam se beneficiar, assumindo que as diferenças humanas são normais, devendo o processo educativo adaptar-se às necessidades da criança, ao invés desta adaptar-se ao que é convencional e preestabelecido, sem respeito às suas peculiaridades.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Federal n.º 8.069 de 13/07/1990, no bojo de seus artigos, preconiza o bem-estar das crianças e dos jovens. Art. 1.º - Esta lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Art. 2.º - Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente, aquela entre doze e dezoito anos de idade. Parágrafo Único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade.

A inclusão dos cidadãos com deficiências é uma luta contínua e árdua que deve ser de todos, permitindo seu desenvolvimento e mostrando sua relevância como membro participante e importante neste mundo.

Em seu Artigo 53, o Estatuto aponta que,

- a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II-

Direito de ser respeitado por seus educadores;

III- Direito de contestar critérios avaliados, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV- Direito de organização e participação em entidades estudantis; V- Acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência. No Art. 54, em seu Inciso III diz que “é dever do Estado assegurar à criança e

ao adolescente, atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Comenius preconizava ao mesmo tempo, a formação da juventude e a abertura de escolas, enaltecendo que desde cedo, dever-se-ia educar. Em suas palavras, “todas as coisas formam-se muito mais facilmente enquanto são tenras”. O teórico estabelece que nas escolas, a formação deve ser universal, que nenhum aluno é igual ao outro, que todos os homens têm a mesma natureza humana, dotadas dos mesmos órgãos, mas existindo diversidades das inteligências. É enaltecida a condição de todas as pessoas, sendo elas “nobres, plebeias, ricas, pobres, rapazes, raparigas”, pelo direito à escola.

Nesse contexto, destaca-se a Política Nacional para a Infância (PNPI) que



apresenta como referência o Marco Legal da Primeira Infância (MLPI) ou Lei n.º 13.257/2016, no intuito de promover e realizar estudos e pesquisas sobre a prevenção, detecção e intervenção para tratar o mais precocemente possível, as dificuldades de desenvolvimento, desenhando, implementando e fortalecendo programas intersetoriais de saúde integral às crianças com deficiência.

Art. 15. As políticas públicas criarão condições e meios para que, desde a primeira infância, a criança tenha acesso à

produção cultural e seja reconhecida como produtora de cultura. Art. 16. A expansão da educação infantil deverá ser feita de maneira a assegurar a qualidade da oferta, com instalações e equipamentos que obedçam a padrões de infraestrutura estabelecidos pelo Ministério da Educação, com profissionais qualificados conforme dispõe a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e com currículo e materiais pedagógicos adequados à proposta pedagógica. Parágrafo único. A expansão da educação infantil das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, no cumprimento da meta do Plano Nacional de Educação, atenderá aos critérios definidos no território nacional pelo competente sistema de ensino, em articulação com as demais políticas sociais.

Art. 21. O art. 11 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

§ 1º A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), assegurou às pessoas com deficiência, o suporte da Educação Especial, desde a Educação Infantil ao ensino superior; no entanto, operacionalizar tais normativas e ações previstas no contexto da Educação Infantil, ainda carece de investimentos, incluindo reorganização escolar para a adoção de práticas pedagógicas coerentes com a perspectiva inclusiva.

Fernandes (1999) ao referir-se às pesquisas de Jannuzzi (1985), reportou que as políticas públicas de atenção às pessoas portadoras de retardo mental e outras deficiências no sistema público ainda eram incipientes; daí, os médicos foram os primeiros a despertar para a necessidade de escolarização desta clientela "misturada" nos hospitais psiquiátricos sem distinção também de idade, sendo o Hospital Juliano Moreira, a primeira instituição pública que preocupou-se com a possibilidade de atendimento desta clientela, em 1874, dentro de um modelo de subsistência em que não havia distinção da função de escola e do hospício.



Os Serviços de Higiene serviram então, para cuidar das dependências físicas, da saúde dos alunos, professores e funcionários, no intuito de selecionar os "deficientes do sistema", tais como os preguiçosos, tímidos, indisciplinados, desatentos, retardados, decorrentes por diversas causas, entre elas o alcoolismo e a miséria (Fernandes, 1999).

A leitura do documento e as ideias defendidas por Comenius, explanam o quanto buscou associar o conhecimento científico da modernidade com "a necessidade de redenção do homem com a possibilidade de salvação", narrativa que denota o ato de ensinar como algo etéreo, poético, pacífico, culminando em levar conhecimento para todos os homens, de maneira democrática, juntamente com a intenção de auxiliá-los na

“conquista da liberdade de suas almas”, ou seja, ampliar seu aprender, estar apto a novas construções, eliminando barreiras e estigmas.

## Desenvolvimento do Tema

Com o olhar atento á obra Didactica Magna, são perceptíveis as mudanças educativas visto que estão sempre se atualizando e se intensificando. De acordo com Cândido et al (2022) Comenius engajou-se na proposta de uma didática que promovesse uma escola moderna, no mínimo, diferente dos modelos até então vigentes, que despertasse o interesse do aluno para o conhecimento por meio das experiências com o mundo real.

Um dos resultados do movimento internacional de luta pela garantia dos direitos das minorias, foi a criação na década de 1970, do Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), cujo objetivo foi nortear as linhas e diretrizes do atendimento educacional das pessoas portadoras de deficiência, cujo modelo de atendimento baseou-se no *mainstreaming*, ou seja, uma proposta tal qual um sistema de castas, no qual o indivíduo era colocado “na corrente da vida”, como cascatas ou pirâmide invertida, com a proposta de “encaixar essa pessoa” após uma sistemática avaliação, em uma modalidade de atendimento, a saber: uma classe regular e/ou sala de recursos, classes especiais ou escola especial, propondo currículos para cada área da deficiência. (Fernandes, 1999).

Os testes de inteligência utilizados durante tantos anos vêm passando por vários questionamentos, dentre os quais a rotulação ou classificação das crianças como deficientes, normais ou com altas habilidades, acarretando problemáticas em torno da aprendizagem, segregação e maus diagnósticos.

No ano de 1959, o Manual de Definição e Classificação da AAMR- Associação Americana de Retardo Mental, atualmente AAIDD ou Associação Americana de Deficiência Intelectual e Desenvolvimento, descreveu como uma primeira tentativa, uma abordagem de critério duplo na qual mencionava tanto o funcionamento intelectual quanto a “deficiência na maturação, aprendizagem e ajustamento social” ou “comportamento adaptativo”, utilizado pela 1ª vez por Herber, no mesmo manual em 1961, nas palavras de Almeida (2004).

De acordo com a autora, só em 1992 que a AAMR definiu a Deficiência Intelectual como referente ao estado de funcionamento do indivíduo, a reformulação de sistemas de suporte e apoio, os quais seriam necessários às pessoas com deficiência, a mudança do paradigma “retardo mental” para uma expressão da interação entre a pessoa com funcionamento intelectual limitado e o meio ambiente, permitindo uma nova compreensão e afastando o processo de diagnóstico baseado na pontuação dos testes de inteligência.

Na décima edição do Manual datada em 2002, foram mantidas as características essenciais descritas no de 1992, a saber:

- a) Orientação funcional com ênfase nos apoios;



- b) Os três critérios de diagnóstico relacionados ao funcionamento intelectual, comportamento adaptativo e idade de início;
- c) Um forte compromisso com um sistema de classificação multidimensional (Luckasson et al. apud Almeida, 2002).

Fernandes (1999) pontuou que a AAIDD permitiu pontos de convergência com outros pressupostos teóricos, como por exemplo, a visão ecológica na qual a pessoa com deficiência seja entendida em sua socio-historicidade quando enfatiza a necessidade do resgate dos diversos ambientes onde ela está inserida (lar, escola, ambientes comunitários). A ênfase atribuída ao termo designa uma perspectiva ecológica, a qual enfoca a interação pessoa-ambiente, reconhecendo que a aplicação sistemática de suportes individuais pode melhorar o funcionamento humano. A abordagem ecológica da funcionalidade humana é um marco teórico que propõe a compreensão da funcionalidade não apenas como uma característica individual, mas como o resultado da interação dinâmica entre o indivíduo e o ambiente.

A “Didactica Magna” aborda a Natureza e seu contínuo progresso, ao citar Alexandre e seu cavalo Bucéfalo tido como indomável; Comenius adverte-nos de que muitas inteligências nascidas bem, definham por culpa dos educadores,” que transformam cavalos em asnos”, porque não sabem educar jovens ardorosos e livres”, alude principalmente ao respeito às diferenças, como também às diversas inteligências, no que tange à abordagem ecológica, a qual sugere que as soluções tecnológicas e científicas devem ser desenvolvidas e implementadas considerando o contexto em que as pessoas vivem, aprendem e trabalham, reconhecendo as barreiras e facilitadores que influenciam a funcionalidade humana. Assim, é possível substituir o enfoque negativo da deficiência e da incapacidade, por uma perspectiva positiva na qual as tarefas e ações executadas pela pessoa que apresenta alterações funcionais ou estruturais corpóreas, constituam um importante instrumento para a promoção de políticas de inclusão social.

Um paradigma importante é referente à Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – **CIF** (OMS, 2001), dividida em cinco componentes: função corporal, estrutura do corpo, atividade e participação social e, ambiente; representa uma mudança de paradigma para se pensar e trabalhar a deficiência e a incapacidade, constituindo um instrumento importante para avaliação das condições de vida e para a promoção de políticas de inclusão social, sendo incorporada e utilizada em diversos setores da saúde e equipes multidisciplinares. No entanto, será mais adequada à medida que for utilizada por um número maior de profissionais, em locais diversos e a partir de pessoas e realidades diferentes.

A proposta de uma educação universal e acessível, defendida por Comenius na *Didactica Magna*, encontra na contemporaneidade um paralelo nas concepções de tecnologia social, haja vista a própria CIF. Enquanto Comenius vislumbrava uma escola capaz de ensinar a todos sem distinção, as tecnologias sociais configuram-se hoje como estratégias concretas de inclusão, ao promoverem metodologias participativas, recursos pedagógicos acessíveis e práticas que respeitam a singularidade dos educandos. Nesse sentido, a tecnologia social, aplicada à educação inclusiva, pode ser compreendida como continuidade e atualização do ideal comeniano de democratização do conhecimento. Podemos citar como vantagens ofertadas pelas tecnologias sociais, baseadas nas diretrizes da CIF, a saber:

**-Personalização do aprendizado:** adaptar o conteúdo e as atividades às necessidades individuais de cada aluno.

**-Promoção da autonomia e independência:** recursos tecnológicos podem empoderar alunos com deficiência, permitindo que eles acessem o currículo e participem das atividades escolares com mais autonomia.

**-Desenvolvimento de habilidades sociais:** a tecnologia pode facilitar a interação e a colaboração entre alunos, promovendo o desenvolvimento de habilidades sociais



importantes.

Contudo, desafios e considerações também são visíveis, tais como a infraestrutura e acesso, a formação de professores, a mobilização da comunidade escolar e o planejamento pedagógico, para os quais são fundamentais o acesso à infraestrutura tecnológica necessária, capacitação de professores para utilizar as tecnologias, o engajamento de pais, alunos, gestores, a comunidade de um modo geral, na adoção e uso da tecnologia para a inclusão e um projeto pedagógico sólido que priorize as necessidades dos alunos.

### Considerações Finais

A atenção ao tema educação especial Inclusiva, preconiza o reconhecimento e a importância da implementação de modalidades de atendimento educacional, não importando a época em que as ideias foram ganhando espaço, apoiadas por teóricos e legislações pertinentes. Embora termos empregados em alguns documentos apresentassem conotações negativas, execradas nos dias atuais, pontuaram a necessidade de (re)construções no escopo desses ideais inclusivos, primando por novos paradigmas isentos de estigmas e barreiras.

Os fundamentos da didática comeniana construídos na transição de uma época medieval para a modernidade, remetem o teórico como precursor de um novo período histórico no qual todas as explicações estavam sob o domínio da doutrina teocentrista, como norteadora do mundo (Cândido et al, 2022).

Fatos relativos à brevidade da vida também são explicitados, abrangendo a defesa do corpo contra as doenças e a morte, em consonância à disposição da mente em fazer tudo com sensatez, mantendo a saúde integral e a importância de cuidar de si e dos outros; dessa forma, o documento é um tratado para o bem-estar humano. Isso implica no ensino “como o sol abrangente a todos”, educação como um “instrumento de salvação, tanto na dimensão humana, no que se refere aos problemas político-sociais que ela deve resolver, quanto na dimensão sobrenatural da conquista do céu, fim último do homem” (Gasparin, 1997, p. 128).

As colocações sobre as transformações estabelecidas denotam a progressão de políticas favoráveis às classes minoritárias, a partir dos debates sobre a valorização da diversidade para a construção de uma educação igualitária para todos.

A contextualização em torno da verdadeira finalidade da escola partindo de novas concepções, contempla a transformação social do homem e as múltiplas e variadas competências, para que sejam utilizados conhecimentos que o amparem em seu desenvolvimento, respeitando sua individualidade.

Dessa forma, prosseguimos para realizações concretas, pois apesar de ter conhecimentos e domínio dos conteúdos do programa curricular oferecido pela escola, o professor se vê diante de desafios a fim de desenvolver melhor a aprendizagem de seus alunos. Um verdadeiro ato educacional, para que alcance o seu objetivo de formar um cidadão autônomo, competente e crítico, não pode se limitar a uma simples relação de docente-discente; pode ultrapassar muros.

## Referências

ALMEIDA, M. A. (2004) „**Apresentação e análise das definições deficiência mental propostas pela AAMR – Associação Americana de Retardo Mental de 1908 a 2002.**” *Revista de Educação*, 16, pp. 33– 48.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: LTC editora, 1975



BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 25 nov. 2020. BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Acesso em: 23 nov. 2020. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Casa Civil; Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 09 jan.2001b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm). Acesso em: 15 fev. 2013.

CÂNDIDO, Gláucia Vieira, VASCONCELOS, Daiane Alves, PINTO, Jéssica Hilário. **Uma Breve Reflexão sobre a Educação Inclusiva Contemporânea à Luz da Didática Magna de Comenius** – Revista Virtual Plurais- PPGIELT – Anápolis/ Goiás. Vol.12. 2022

COMÉNIUS, J. A. **Pampaedia**. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1971.

COMENIUS. 2002. **Didática Magna**. 2ª ed., São Paulo, Martins Fontes, 390 p

DAGNINO, Renato, THOMAS, Hernan, DAVYT, Amilcar. **Ciência, tecnologia e inovação: o desafio para a sociedade brasileira**. UNICAMP. 2004

DAGNINO, R. **Tecnologia Social: contribuições conceituais e metodológicas** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2014, 318 p. ISBN 978-85-7879-327-2. Available from SciELO Books

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. **Estudo Descritivo da Aplicação do Paradigma da Associação Americana de Retardo Mental na Comunidade de Barro Branco** – Tese de Doutorado em Saúde da Mulher e da Criança. Instituto Fernandes Figueira – IFF/ FIOCRUZ. 1999. 221p

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas; CORRÊA, Maria Ângela. **Processo Ensino Aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais: o aluno com Deficiência Mental**. 1.ed. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2008

GASPARIN, J.L. **A infância e seu processo educativo em Comenius**. In: BOTO, C., ed. **Clássicos do pensamento pedagógico: olhares entrecruzados** [online]. Uberlândia: EDUFU, 2019, pp. 27-42. História, Pensamento, Educação collection.

GASPARIN, J.L. 1997. **Comênio ou da arte de ensinar tudo a todos**. Campinas, Papirus, 187 p.

JANNUZZI, Gilberta S. de Martino. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil**. Cortez Editora, 1985. Original from, University of Texas. Digitized, Nov 6, 2007. ISBN, 8524900385, 9788524900389.

KULESZA, W.A. 1992. **Comenius, a persistência da utopia em educação**. Campinas, Unicamp, 214 p.

LUCKASSON, R., BORTHWICK, S., Buntinx, W. H. E., COULTER, D. L., CRAIG, E.



M., Reeve, A., et al. (2002) **Mental retardation: Definition, classification, and systems of supports**. (10th edn). Washington, DC: American Association on Mental Retardation.

OMS. Organização Mundial da Saúde, **CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde** [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais, org.; coordenação da tradução Cassia Maria Buchalla]. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo - EDUSP; 2001.